

Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 74, DE 02.09.2019

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – INSTITUI NA CIDADE DE JACAREÍ A SEMANA "QUEBRANDO O SILÊNCIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

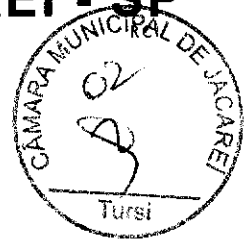
AUTORA: VEREADORA LUCIMAR PONCIANO.

DISTRIBUÍDO EM: 03 DE SETEMBRO DE 2019
PRAZO FATAL:
DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2019 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2019 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2019 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2019 Setor de Proposituras
Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2019 Para.....de.....de 2019 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões nºs:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI Nº /2019

Institui na cidade de Jacareí a Semana “*Quebrando o Silêncio*”, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Institui como parte do Calendário de Comemorações Oficiais do Município de Jacareí, a Semana “*Quebrando o Silêncio*”, a ser realizada anualmente na semana que antecede o quarto sábado do mês de agosto.

Art. 2º. A Semana “*Quebrando o Silêncio*” terá por finalidade:

I – esclarecer a população quanto à importância de dar apoio e ênfase contra a violência doméstica praticada contra as mulheres, as crianças e os idosos;

II – informar e divulgar os constantes abusos que se apresentam diariamente na sociedade e o silêncio das vítimas desses atos com o fim de desenvolver um sentido de respeito nos relacionamentos;

III – estimular e incentivar as mulheres, as crianças e os idosos a terem a capacidade e a coragem de enfrentar e denunciar estas circunstâncias;

IV – abordar a temática e promover estudos da Lei n.º11.340, de 07 de agosto de 2006 (Maria da Penha), bem como da legislação sobre o assunto, atualizada.

Art. 3º. Nessa Semana serão realizadas atividades como fóruns, escola de pais, eventos de educação contra a violência e outros tipos de manifestações afetas a este tema, em instituições públicas e privadas.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2019.

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora – PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Projeto de Lei - Institui na cidade de Jacareí a Semana "Quebrando o Silêncio", e dá outras providências -
autoria: Vereadora Lucimar Ponciano - fls.02.



JUSTIFICATIVA

O tema violência doméstica tem sido um dos assuntos mais abordados, ultimamente, por mídias sociais e falas governamentais.

Governo, ONGs, instituições religiosas e empresas privadas estão se unindo, cada vez mais, para colocar fim a esse mal que assola a sociedade brasileira em todos os níveis sociais.

Diuturnamente, informações aterradoras têm deixado o nosso país em profunda comoção diante de ações e omissões que ceifam vidas e sonhos de centenas de pessoas fragilizadas por vários fatores emocionais, sociais e culturais.

O abuso infantil, a violência contra a mulher e o abuso ao idoso abrangem grande parte da violência familiar e ocorrem justamente no lugar em que as pessoas deveriam se sentir mais seguras e protegidas, i.e., o próprio lar é o local destas anomalias condenáveis.

A propositura deste projeto de lei visa provocar uma Campanha de "Quebrando o Silêncio", com o intuito de orientar as vítimas destas violências na busca de ajuda dos órgãos competentes, quebrando assim o ciclo dos abusos.

Este projeto de lei, a par de provocar uma discussão e uma conscientização sobre o assunto, quer, também, mobilizar autoridades, educadores e educandos, pais e filhos, a fim de sensibilizá-los acerca da problemática apresentada, e, juntos, construirmos uma outra realidade nos lares brasileiros. E, para tudo isso, preciso do apoio de meus pares para a sua aprovação desta preposição, que tenho certeza de poder contar.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2019

LUCIMAR PONCIANO
Vereadora - PSDB